

PROJETO DE RESOLUÇÃO No \_\_\_\_/2022

Acrescenta Parágrafo 2º, incisos I, II e III  
ao Artigo 115 da Resolução nº 016,  
de 13 de dezembro de 1995 (Regimento  
Interno da Câmara de Guaíba).

Art. 1º Acrescenta Parágrafo 2º, incisos I, II e III ao Artigo 115 da Resolução  
nº 016, de 13 de dezembro de 1995.

Art. 115. ...

§ 1º Os Requerimentos terão ritual sumário, após leitura pela Mesa e  
apresentação pelo proponente irá imediatamente à votação.

§ 2º Quanto aos requerimentos:

I – Poderá ser protocolado a cada sessão ordinária.

a) 02(dois) requerimentos por vereador;

b) 01(um) por bancada;

c) 01(um) por Comissão Permanente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Marcos SJ (DEM)  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

PR 003/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista e Ver. Tiago Green  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017415 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 85F7F875D8AEBB07654A0F555CD12B6A

